JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 455/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 16, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 8 (oito) da Classe "B", para o padrão 9 (nove) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Abelardo Ferreira dos Santos	B	8	B	9	20/01/2007
2. Francisco Deusumilde Araújo Mota	B	8	B	9	17/01/2007

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
3. Cléudio Marques da Silva	B	8	B	9	10/01/2007
4. Divina Aparecida Ferreira Sousa Chaves	B	8	B	9	10/01/2007

DES. VITOR BARBOZA LENZA
PRESIDENTE
TRE-GO